



## **PORTARIA Nº 1.165/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

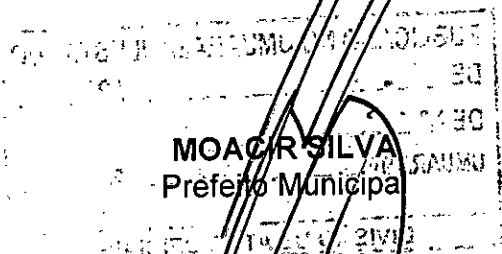
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVANETE MOTA DAS NEVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.262.466-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 733.958.709-87, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2014 passando da referência 42 para referência 43, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de março de 2015.



  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
 UMUARAMA 05.1.05 120 15  
 DE Nº 10.386  
 DE 01 1 Abr. 7 120 15  
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

RECEBIDO



ALMADA